



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 076
25 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2016 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VALDENE	CFAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM AMANDA	CG/CCPP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM BORGES	CFAP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MARCO ANTÔNIO	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **II - CURSO TÁTICO OPERACIONAL MOTOCICLÍSTICO (PROJETO PEDAGÓGICO)**

1. FINALIDADE:

O presente projeto pedagógico segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, através da qualificação ou atualização do conhecimento de acordo com a nova percepção da Instituição e das necessidades e costumes provenientes da evolução da sociedade paraense, primando pela defesa das garantias constitucionais ora com o uso moderado da força ora com mediador de conflito.

Contextualizando esta concepção, apesar do crime em geral ser considerada uma tragédia social no que refere a violência, no Brasil vários especialistas tendem a explicar os fatores que impulsionam o cometimento e a evolução dos mesmos, porém é inegável a percepção da utilização de motocicletas pelos criminosos no cometimento dos delitos propriamente dito.

Em outras palavras, os dados estatísticos apresentados demonstram um relativo aumento das ocorrências de assaltos e homicídios nos grandes centros urbanos, principalmente nos horários considerados emblemáticos de tráfego pesado e, que tal circunstância facilita a fuga dos mesmos, uma vez neste lapso temporal as viaturas de 04 (quatro) rodas não conseguem alcançá-los após o ato criminoso.

Por sua vez, corroborando com a informação dita acima, a Segunda Seção do CPC/P2/PMPA, traz consigo o apontamento que somente no ano de 2013 ocorreram 729 crimes com letalidade violenta, sendo que segundo os dados levantados no SISP, 189 destes crimes foram praticados por indivíduos utilizando motocicletas, o que corresponde a 25% dos crimes em nossa capital, em áreas de batalhões variados tanto no centro urbanizado como nas periferias da cidade.

O cometimento de crimes nos conglomerados urbanos do país, passa por constantes e significativas mudanças, surgindo novas fronteiras relacionadas ao aperfeiçoamento dos órgãos de segurança pública, no que tange a prevenção do delito e aplicação de técnicas, tecnologias e planejamentos estratégicos adequados às novas realidades, sempre respaldados na defesa dos direitos da pessoa humana, tratados, convenções, princípios e códigos internacionais de uso da força. Destacamos que atualmente no Brasil, não existem dados oficiais consolidados sobre as estatísticas dos crimes cometidos por indivíduos conduzindo motocicletas, haja vista que a maioria dos órgãos de segurança pública registram os dados conforme a natureza das ocorrências, não havendo um vetor que atrele ao meio utilizado para cometimento dos crimes, mesmo assim, verifica-se que é uma realidade assustadora na maioria dos conglomerados urbanos do país. (Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas, fomentado no III Fórum Nacional dos Gabinetes de Gestão Integrada – GGI's, 2010).

Por outro lado, a segurança pública é definida em nossa Carta Magna, Art. 144, como dever do Estado, de direito e responsabilidade de todos os cidadãos, com ênfase na preservação da ordem pública e incolumidade de pessoas e do patrimônio, onde tem como instrumento de atuação estatal os policiais.

A atividade policial requer a interpretação de denominação Poder de Polícia. Tal interpretação causa divergência no meio policial, uma vez que, o Estado traz a definição objetiva e direta, porém a sua efetiva aplicação é totalmente subjetiva, ficando por contado agente policial, pois será o policial da ponta que terá que fazer a análise do que vem a ser indivíduo suspeito, e se este deve ser submetido a abordagem e posteriormente a revista pessoal.

Poder de polícia é a faculdade de manter os interesses coletivos, de assegurar os direitos individuais feridos pelo exercício de direitos individuais de terceiros. O poder de polícia visa à proteção dos bens, dos direitos, da liberdade, da saúde, do bem-estar econômico. Constitui limitação à liberdade e os direitos essenciais do homem (CAVALCANTI, 1956, p. 07, apud MEDAUAR, 2000, P.390).

Porventura, as Instituições Policiais fomentam o fortalecimento dos grupos que combate à criminalidade com o emprego das motocicletas, atuando notadamente na prevenção dos crimes cometidos as proximidades das vias de rolamento considerados, em certas horas do dia, críticas no que se refere a mobilidade.

Em outras palavras, a utilização de motocicletas pelas forças de segurança públicas veem preencher a lacuna da realidade do policiamento ostensivo, muita das vezes justificado pela falta de efetivo especializado, quantidade e tipo de veículos empregados, isto é, o emprego correto da tropa.

Neste contexto, registra-se a importância de fortalecer o emprego de motocicletas no policiamento com a capacitação através de técnica e metodologia do trabalho, principalmente pelo aperfeiçoamento/qualificação, proporcionando a instituição um dinamismo nas operações.

Efetivamente, com o escopo de oportunizar uma resposta satisfatória frente ao dinamismo da criminalidade, a Polícia Militar do Pará, através da 2ª CIA ROTAM/BPOT, vem ratificar a importância da utilização da motocicleta como modalidade de policiamento ostensivo no combate à criminalidade, possuindo como diretriz básica a disseminação de doutrina específica por meio da capacitação.

Por fim, o II Curso Tático Operacional Motociclístico visa consolidar o emprego da motocicleta no policiamento, somado ao trabalho de batedor motociclístico e escolta com motocicletas, além de materializar a doutrina empregada na ROTAM 2 RODAS e, especializar a tropa, vindo assim a confirmar-se as diversas etapas do treinamento e assegurando as previsões legais.

2. REFERÊNCIAS:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código de Processo Civil;
- Código Civil;
- Código Penal;
- Código de Trânsito Brasileiro 2007;
- Código de Processo Penal;
- Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009;
- Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit.

BG 018/2013;

- Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A;
- Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.;
- Manual de Motociclismo Militar do Exército Brasileiro;
- Estágio de Motociclista Militar do Exército Brasileiro (Programa Padrão);
- Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas da SENASP/MJ 2010;
- Doutrina Operacional de ROTAM, do Batalhão de Polícia Tática PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

- Plano do I Curso Tático Operacional Motociclístico, publicado em BG BOLETIM GERAL da PMPA de Nº 143 11 de agosto DE 2015

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Dotar os alunos do II Curso Tático Operacional Motociclístico de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução eficiente e técnica de empenho de motocicletas no combate à criminalidade, conforme a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011 – EMG.

3.2 Específicos

- a) Habilitar os alunos a atuarem no policiamento com motocicletas, escoltas e batedores de VIPs tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;
- b) Realizar outras missões atinentes às atividades Tático Operacionais;
- c) Desenvolver nos alunos do II Curso Tático Operacional Motociclístico o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão do BPOT, primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço.
- d) Transmitir ao aluno informações para que ele possa ser um multiplicador de conhecimentos acerca da condução e das legislações pertinentes;
- e) Desenvolver nos alunos, habilidades para atuação como tropa de ROTAM/BPOT de acordo com as peculiaridades previstas nos procedimentos adotados de acordo com a Doutrina existente;
- f) Difundir as técnicas de policiamento, dentro da ótica da Legalidade, Proporcionalidade e com base nos Direitos Humanos;

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1. Local de Funcionamento:

- a) Aulas teóricas: Sala de aula ou auditório a Cargo do Comando do BPOT.
- b) Exercícios Simulados (Práticos) – Área de treinamento a cargo do Comando do BPOT, ou em outros locais conforme determinação, necessidade e/ou conveniência da Coordenação do Curso.

4.2. Duração e Carga/Horária:

O curso terá duração de aproximadamente 41 (quarenta e um) dias letivos, com prejuízo do serviço, incluindo atividades noturnas, aos finais de semana e feriados. Além disso, contará com uma Carga-horária de 420 h/a

4.3. Início e Término:

O Período de realização compreenderá **de 05 de agosto de 2016 a 16 de setembro de 2016**. O Curso de Choque Ligeiro estará incluso neste projeto pedagógico, a formatura do curso será realizada e; com a formatura prevista para o dia 16 de setembro de 2016.

BOLETIM GERAL N° 076 – 25 ABR 2016

4.4. Número de Vagas:

As vagas ofertadas serão num total de 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo as vagas distribuídas de acordo com o item abaixo:

BPOT	CPC	CME/UPM	CPRM	CPE	COIRMÃ	PCPA	BMPA	MAR	EB	FAB	PRF	GMB	TOTAL
15	4	5	3	4	5	101	1	1	1	1	1	2	44

a) Ser Oficial ou Praça (PMPA) ou coirmãs, integrante das Forças Armadas com estabilidade, Polícia Civil, Polícia Federal, Corpo de Bombeiro Militar e Guarda Municipal;

b) Ficha de inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade ou da Instituição solicitante;

c) Ser Oficial ou Praça pertencente ao efetivo da 2ª Cia ROTAM/BPOT;

d) Declaração do seu comandante informando que não está respondendo nenhum procedimento disciplinar referente a punidor policial militar e para Praça estar, no mínimo, no BOM comportamento;

e) Assinar o termo de responsabilidade do referido Curso;

f) Apresentar documentação exigida para a Inscrição;

g) Não estar submetido, a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

h) Ser considerado "APTO" por Junta Regular de Saúde;

i) Obter o índice de aprovação e classificação no TAF, respeitando-se os melhores índices obtidos e o número de vagas ofertadas;

j) Obter o índice de aprovação e classificação na pista de matrícula realizada por equipe de Instrução do BPOT, ou seja, ter habilidades em motocicleta comprovadas por equipe de instrução;

l) Obter o índice de aprovação na etapa de aquacidade;

m) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;

n) Se do sexo feminino, não estar em período gestacional;

o) Ser voluntário;

p) Apresentar seguro de vida obrigatório;

q) Apresentar com a motocicleta institucional, sendo estas equipadas com giroflex e sirene em bom estado de funcionamento, bem como acompanhado de seu cartão abastecimento e cartão de manutenção.

r) Cópia da CNH válida categoria A;

s) Antecedentes criminais (Justiça Militar, Justiça Comum, Corregedoria)

Observação1: Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames, conforme BG N° 066, de 06 ABR 2006.

a) Hemograma,

b) Glicemia,

c) Colesterol e Frações,

d) Triglicerídeos,

e) Urina Rotina,

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

- f) Parasitoscopia das Fezes,
- g) Teletórax-Pa,
- h) Ecocardiograma e
- i) Teste ergométrico.

Observação 2: As vagas para o Curso Tático Operacional Motociclístico serão conquistadas mediante os índices estabelecidos no TAF vigente para a promoção de oficiais e praças, com base nas normas reguladoras (aplicação do Teste de Avaliação Física publicado no Aditamento ao BG de nº 007, de 10 de janeiro de 2014, aprovada no BG Nº 007, de 10 de janeiro de 2014, através da Resolução no BG Nº 003/2014 – EME, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado o candidato que alcançar a maior nota e, por último, a maior idade para assim, ser efetivado no curso.

Observação 3: Para a aquacidade / Teste de piscina

Os militares deverão executar o teste com sunga preta (masculino) e maio preto (feminino). O teste de piscina, além do score, terão caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO ou INAPTO.

Masculino				FEMININO			
Distância	Tempo	Pontos	Flutuação	Distância	Tempo	Pontos	Flutuação
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 m	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 m
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	8,0	
	03 min 7,5	7,5			4 min	7,5	
	03 min e 10 seg	6,5			04 min e 10 seg	6,5	
	03 min e 20 seg	6,0			04 min e 20 seg	6,0	
	03min e 30 seg	5,5			04 min e 30 seg	5,5	
	03 min e 40 seg	5,0			04 min e 40 seg	5,0	
	03 min e 50 seg	4,5			04 min e 50 seg	4,5	
	04 min	4,0			5 min	4,0	
	05 min	3,0			6 min	3,0	
	Até 07 min	1,0			Até 08 min	1,0	

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

4.6. Desenvolvimento do Curso:

a) Desenho Curricular:

A estrutura curricular está desenvolvida em consonância com as áreas temática propostas pela Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

Áreas Temáticas		Nº	Matéria	Carga Horária (h/a)
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Direitos Humanos	20 h/a
		02	Legislação Aplicada e Identificação Veicular	20 h/a
		03	Estudo Doutrinário BPOT	20 h/a
IV	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	04	Técnicas e Táticas de CDC e Curso de Choque Ligeiro	60 h/a
		05	Gerenciamento de Crises Aplicada a Atividade Policial	10 h/a
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	06	Treinamento Físico e Militar	30 h/a
		07	Defesa Pessoal/Imobilizações Táticas	10 h/a
VIII	Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública	09	Pilotagem Rápida e Defensiva	40 h/a
		10	Noções de Escolta Batedores com Motocicletas	20 h/a
		11	Pilotagem de Alto Risco com Motocicletas	30 h/a
		12	Mecânica Aplicada a Motocicletas	10 h/a
		13	Técnicas em Abordagens com o apoio de Motocicletas	30 h/a
		15	IMPO	20 h/a
		16	Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento	30 h/a
		17	Primeiros Socorros Aplicada a Motocicletas	10 h/a
		18	Armamento e Equipamento	20 h/a
19	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	10 h/a		
-	Atividades Complementares	20	Estágio	30 h/a
SOMA DA CARGA HORÁRIA				420 h/a

b) Calendário de ensino:

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), afixado no quadro de avisos do BPOT e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/ MEIO	RESPONSABILIDADE
23 a 31 de maio	Inscrições	Interno e Externo	2ª CIA ROTAM/BPOT ou 2CIABPOT@gmail.com	2ª CIA ROTAM/BPOT
06,07 e 08 de junho	Inspecção de Saúde	Interno	CMS / JPIS	2ª CIA ROTAM/BPOT
20, 21 e 22 de junho	TAF	Interno e Externo	2ª CIA ROTAM/BPOT	ROTAM/BPOT
01, 02, 03 e 04 de agosto	Exame de Habilidades e Condução de Motocicletas	Interno e Externo	2ª CIA ROTAM/BPOT	2ª CIA ROTAM/BPOT
01 de agosto	Apresentação dos Alunos no BPOT	Interno e Externo	2ª CIA ROTAM/BPOT	UPMS
04 de agosto	Matrícula	Corpo Discente	DEI / BG - PMPA	ROTAM/BPOT
05 de agosto	Aula Inaugural	Corpo Discente	2ª CIA ROTAM/BPOT	2ª CIA ROTAM/BPOT
15 de setembro	Término do Curso	Corpo Discente	2ª CIA ROTAM/BPOT	2ª CIA ROTAM/BPOT
16 de setembro	Formatura do Curso	Corpo Discente	2ª CIA ROTAM/BPOT	2ª CIA ROTAM/BPOT

c) Expediente do curso:

Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORÁRIO:	EVENTO:
06h00	Entrada em forma
06h30	Apresentação ao Coordenador Geral
07h00 às 12h30	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a
12h30 às 14h	Almoço
14h05	Apresentação ao Coordenador Operacional
14h10 às 19h30	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a
20h10	Disposição da Coordenação

Obs: excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.

4.7. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem:

a) Corpo Docente: o Corpo Docente será selecionado pela 2ª CIA ROTAM/BPOT com aquiescência do comandante do BPOT, através de especialistas nas áreas temáticas do referido Curso e serão avaliados através de ficha de avaliação aplicadas aos Instruendos ao final de cada disciplina.

b) Corpo Discente: o Corpo Docente deverá adotar como critérios de avaliação do aluno, uma prova teórica e/ou prática, ou ainda a média aritmética de avaliações realizadas ao longo do término de cada unidade didática, com a ciência do Coordenador do Curso,

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

devendo o aluno ter média não inferior a 7.0 (sete). O aluno que não conseguir obter a média mínima será submetido a uma 2ª avaliação, já nesse caso podendo perder sua colocação de antiguidade no curso, esta avaliação será através de nota e, se mesmo assim não alcançar a média necessária, automaticamente estará desligado do curso, bem como aquele que obtiver frequência mínima inferior a 80%, além daquele que infringir o previsto no Código de Ética da PMPA relativo à conduta disciplinar do Policial Militar.

O Docente poderá ficar em recuperação em apenas 03 (três) disciplinas do curso, ou seja, o aluno que ficar para recuperação em 04 (quatro) disciplinas automaticamente será considerado reprovado.

c) Notas e Conceitos: este item obedecerá ao Capítulo II, artigo 46 do NPCEI, publicado no Adit. BG Nº 018, de 27 de janeiro de 2003, tal como:

NOTAS	CONCEITOS
0 (zero).....	Sem Rendimento
De 0,100 a 4,999.....	Insuficiente
De 5,000 a 6,999.....	Regular
De 7,000 a 7,999.....	Bom
De 8,000 a 9,999.....	Muito Bom
10,00.....	Excelente

Observação: Com base no Artigo 42 do NPCEI/2003 as disciplinas com até 30 h/a serão submetidas apenas uma verificação.

d) Será considerado **APROVADO**, o aluno que preencher os seguintes requisitos:
- Obtiver, no mínimo, média 07 (sete) por matéria e 07 (sete) na média final;

e) Será **REPROVADO**, o aluno que:

- Obtiver média inferior a 7 (sete) por matéria ou abaixo de 05 (cinco) na média final;
- Não obtiver a frequência mínima, de 80% da carga horária de cada uma das disciplinas ou 80% da carga horária total do curso;
- O Docente poderá ficar em recuperação em apenas 03 (três) disciplinas do curso, ou seja, o aluno que ficar para recuperação em 04 (quatro) disciplinas automaticamente será considerado reprovado.

f) Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

g) Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

A solução dos recursos é de competência da Unidade executora do curso e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por intermédio de publicação em Boletim Interno.

Não serão analisados os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos ou que descumpram o contido neste edital.

5. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) Coordenação

Nº	Coordenação	-----
01	Diretor do Curso	COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS
02	Supervisor do Curso	COMANDANTE DO BPOT
03	Coordenador Administrativo	CAP QOPM PINHEIRO
04	Coordenador Operacional	1º TEN QOPM HOLANDA
05	Secretariado	SD PM YURI

b) Corpo Docente

Disciplina	Instrutor
Direitos Humanos	TEN CEL ALISSON, CAP JOÃO
Legislação Aplicada	1º TEN QOPM HOLANDA; SD PM BALBINO e SD PM DIEGO
Estudo Doutrinário BPOT	CAP QOPM PINHEIRO e SGT PM SENA
Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	2º TEN BERNARD, 3º SGT PM LUIS MOURA, SD PM MACEDO
Gerenciamento de Crises Aplicada a Atividade Policial	MAJ QOPM MARIUBA
Treinamento Físico e Militar	CAP QOAPM MAUÉS, SD PM GARCIA e SD PM FEITOSA
Defesa Pessoal/Imobilizações Táticas	2º TEN BERNARD, CB PM TEIXEIRA e CB PM CARLOS ALBERTO
Aquacidade Aplicada a Atividade Policial	CAP QOAPM MAUÉS, CB PM AMÍLSON, SD PM ACÁCIO, SD PM AZEVEDO
Pilotagem Rápida e Defensiva	CB PM DOS ANJOS, CB PM AMÍLSON, SD PM MARTINS e SD PM AZEVEDO
Noções de Escolta Batedores com Motocicletas	CB PM HERSON e SD PM BRUNO
Pilotagem de Alto Risco com Motocicletas	CB PM DOS ANJOS, CB PM AMÍLSON, SD PM A. PEREIRA, SD PM AZEVEDO e ELIAS

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

Mecânica Aplicada a Motocicletas	CB PM DOS ANJOS, CB PM ARAÚJO, CB HARLISSON e SD PM A. PEREIRA
Técnicas em Abordagens com o apoio de Motocicletas	CAP QOPM PINHEIRO, CB PM ASSUNÇÃO, CB PM DAYVE, CB PM MAGNO
IMPO	CAP FREITAS, CB ARAÚJO SD PM JOEL e SD PM ACÁCIO
Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento	CAP MAUES, 1º TEN HOLANDA, CB PM HARLISSON e SD PM MARTINS
Primeiros Socorros Aplicada a Motocicletas	CB PM HERSON e PARARESGATE
Armamento e Equipamento	CAP FREITAS, CB PM HARLISSON, SD PM TACIO E SD PAES
Rastreamento e Contra-rastreamento	A CARGO DOS FUZILEIROS NAVAIS
Técnicas Policiais Especiais e Individuais	3º SGT LUÍS MOURA, CB PM GEOVANE LIMA, SD ACÁCIO e SD MARTINS
Estágio	CAP QOPM PINHEIRO, 1º TEN HOLANDA, 3º SGT LUÍS MOURA, CB PM ASSUNÇÃO.

c) Corpo Discente:

Composto por Oficiais e Praças PMPA, das Forças Armadas; selecionados e classificados para frequentarem o Curso, nos termos da Ata Final de Seleção confeccionada após a Inspeção de Saúde e a aplicação do TAF, documento que encaminhado pelo Coordenador Geral do Curso ao Diretor de Ensino e Instrução embasará a Matrícula no Curso.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

- Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, que será disponibilizado no momento da matrícula, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.

- Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.

- O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

1) A Pedido, mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

2) Faltar a mais de 20% da carga horária de cada Disciplina;

3) Infração Grave: Incurrer em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação do curso; utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar; Incurrer em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;

4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

6) Impedimentos Administrativos: For afastado do cargo em decorrência de decisão judicial; For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço Policial Militar, de modo que o impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

7) Insuficiência técnica ou deixar de realizar atividade essencial: Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício (instruções, orientações e ordens), previsto em cada matéria, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação do curso;

8) Atentado a Segurança: Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, sendo a decisão final do Diretor do Curso;

9) Que arranhe o decorro da classe: Atos e ações relevantes em desacordo aos princípios básicos do CDPM que possam denegrir o nome do Batalhão de Polícia Tático;

- Agressões físicas ou verbais contra a equipe de instrutores ou contra alunos do curso;

- Insubordinação;

10) Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação.

Observação 3: Níveis de Classificação do Comportamento do Corpo Discente, a saber:

a) **NORMAL:** situação em que o aluno inicia o curso e caso cumpra normalmente as tarefas impostas permanecerá até a conclusão;

b) **OBSERVAÇÃO:** situação em que o aluno ingressa, caso falhe no cumprimento de alguma tarefa, e desta forma permanece sob maior observação dos monitores e instrutores, quanto à qualidade no cumprimento de ordens e desempenho nas atividades de comportamento;

c) **XEQUE:** situação em que aluno ingressa, partindo da situação de observação ou normal, caso haja consenso da comissão de avaliação de que o aluno não apresenta reação positiva em seu desempenho, ou mesmo no caso de não possuir perfil para o, mesmo depois de advertido pela condição de colocado em observação, permanecendo desta forma em acompanhamento mais individualizado, além de ser levado ao conhecimento do coordenador do curso para decisão sobre seu desligamento;

5.1. Planejamento e Orçamento do Curso

a) A munição menos letal empregada no curso ficará a cargo do CME:

Ord.	Especificação	Num. de Aluno	Qtd Total	Valor Unitário	Preço
1.	Cart. Plast. Cal. 12 AM 403	44	840	R\$ 20,83	17.497,20
2.	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	44	1.120	R\$ 2,77	3.102,40
3.	Munição CBC .40SW Treina EOPP 180 GR	44	2.800	R\$ 2,13	5.964,00
4.	Simulacro de Gran. AM-500	44	56	R\$ 135,94	7.556,64
5.	Gran. Lacrimogênea GL 302	44	10	R\$ 231,99	2.319,90
6.	Gran. Lacrimogênea (CS) GL 300-T	44	10	R\$ 211,51	2.115,10

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

7.	Gran. Exp. Efeito moral GL 304	44	10	R\$ 188,23	1.882,30
8.	Gran. Exp. Lacrimogênea GL 305	44	10	R\$ 255,03	2.550,30
9.	Gran. Exp. Luz e Som GL 307	44	5	R\$ 266,28	1.331,40
10.	Espargidor GL 108 Max OC	44	10	R\$ 463,05	4.630,50
11.	Munição GL 201	44	05	-	-
12.	Munição GL 202	44	05	-	-
13.	Munição GL 203/L	44	10	-	-
14.	Munição GL 203/T	44	10	-	-
VALOR TOTAL DE MUNIÇÃO EM MÉDIA					R\$ 44.319,24

Observação: Os alunos pertencentes as instituições convidadas deverão trazer a munição de calibre correspondente aos exigidos, ratificando o número de alunos em tabela acima.

b) Recursos Administrativos:

MATERIAL	QTD	Nº de Aluno	Valor Unitário	Valor Total R\$	Especificação
Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	02	44	R\$ 140,00	280,00	Disponível no Almojarifado do BPOT
Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	10	44	R\$ 16,00	160,00	Disponível no Almojarifado do BPOT
Caixas de pincel p/ quadro branco	02	44	R\$ 45,60	91,20	Disponível no Almojarifado do BPOT
VTR de apoio para transporte de pessoas (AMROK);	20L/DIA	44	R\$ 4,50	2.700	BPOT
Ônibus	400 km	44	R\$ 4,00	1.600	DAL PMPA
Motocicletas	250L/DIA	44	R\$ 4,50	33.750	DAL PMPA
Obréia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	44	R\$ 5,00 (milheiro)	20,00	Disponível na DEI
Alvos amigos	60	44	R\$ 2,00	100,00	Disponível na DEI
Alvos c/ Silhueta Colt	60	44	R\$ 2,00	100,00	Disponível na DEI
VALOR TOTAL DOS RECURSOS				R\$ 38.781,20	-
VALOR TOTAL DOS RECURSOS					R\$ 83.100,44

6. Prescrições Diversas:

a) Formaturas: As formaturas poderão ser previstas ou eventuais, de acordo com o QTS e mediante ordem do coordenador do curso.

b) Uniformes e Apresentação Individual: O uniforme para as atividades será o 5ºA/INSTRUÇÃO (Verde Folha) com camiseta preta de mangas longa e gorro preto de pala e, para os alunos pertencentes a outras instituições o uniforme correspondente;

c) Outros uniformes e equipamentos necessários às atividades serão previstos no QTS.

d) Regime Disciplinar: Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a Conduta Disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas especialmente para o curso.

e) Férias: Não há previsão de férias para o Corpo Docente e Discente.

f) É de responsabilidade do candidato, acompanhar as instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.

g) O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas, devendo ser matriculados somente os aprovados dentro do limite de vagas previstas para o curso.

h) O curso somente terá início se o número de candidatos aprovados no concurso for igual ou superior a 50% (cinquenta) das vagas previstas.

i) Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

j) As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Processo Seletivo, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste instrumento.

l) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.

m) Os candidatos aprovados e matriculados no curso deverão fazer aquisição dos materiais de uso individual previsto no enxoval do aluno, repassado pelo BPOT, os quais serão fiscalizados em momento oportuno do dia da aula inaugural.

n) Fazem parte deste Processo Seletivo os seguintes anexos:

- “A” - PISTA DE MANEABILIDADE COM MOTOCICLETA.

- “B” – ENXOVAL DO ALUNO.

o) Os candidatos de fora do BPOT, policiais militares, deverão ser indicados pelos seus respectivos comandantes, conforme prevê este edital de curso e já devidamente aprovado em teste físico realizado pela Diretoria de Ensino da PMPA ou por unidade semelhante que pertence, assim como considerado APTO por junta de saúde regional e na prova de aquacidade, registra-se que tais exames deverão ser entregues em dada oportuna conforme calendário deste edital de curso e, considerados aptos na pista de matrícula realizada pela equipe de instrução do BPOT;

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

p) Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a maior nota geral no TAF e caso persista o empate serão considerados as idades, o tempo de realização da pista de matrícula e a quantidade mínima de faltas na mesma como critérios de desempate;

q) O Comandante da 2ª Cia ROTAM/BPOT, em consonância com a DEI, através de Comissão de Policiais Militares possuidores de Curso de Educação Física e pertencentes ao efetivo do BPOT aplicará o Teste de Aptidão Física – TAF, conforme os índices estabelecidos para a promoção de Oficiais e Praças da PMPA e, o teste de aquacidade servirá apenas como mais uma etapa do processo seletivo.

r) Serão considerados válidos os exames e Tafs homologados pelos setores responsáveis.

s) Durante a realização do referido curso, o aluno deverá se apresentar com a motocicleta institucional, sendo estas equipadas com giroflex e sirene em bom estado de funcionamento, bem como acompanhado de seu cartão abastecimento e cartão de manutenção da DAL/PMPA.

t) Durante a realização do referido curso, os alunos pertencentes as COIRMAS receberão motocicletas do batalhão.

u) Durante a instrução da disciplina Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Motopatrulhamento, o aluno pertencente a Coirmã deverá portar arma de sua instituição de origem, bem como sua munição correspondente.

v) Os policiais militares dos Grandes Comandos da Capital e do Interior deverão trazer consigo as motocicletas institucionais (com sirene e giroflex em perfeito funcionamento), bem como sua documentação anual de e os cartões de abastecimento e manutenção oriundos da DAL/PMPA.

x) Serão disponibilizadas as vagas dos candidatos externos (oriundos das Forças Armadas ou Coirmãs), conforme as seguintes orientações; as referidas instituições providenciarão junto aos candidatos os exames médicos (JPIS) e a aplicação do TAF; idêntico ao previsto neste projeto pedagógico; para fins de matrícula no curso, serão efetivados os 03 (três) primeiros candidatos a apresentarem tais documentos em anexo ao ofício de apresentação endereçado ao BPOT, o contato com o BPOT deverá ser procedido através do e-mail: bpot.p1@gmail.com.

z) Os casos omissos no presente Projeto Pedagógico serão definidos pelo Comandante do BPOT;

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2016.

LUÍS CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 18326
COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA TÁTICA

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2016.

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 128/2016 – DEI/Técnica) (Of. nº 732/2016 – DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG**

13 ABR 2016

CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, do CPR II (Marabá), por ter no dia 31 MAR 2016, vindo a Capital do Estado para atender chamado da Justiça Militar, participar da reunião na SEGUP e CME, e retornado no dia 04 ABR 2016 para Marabá-PA.

14 ABR 2016

CAP QOAPM RG 17122 AILTON ARAÚJO LIMA, do CPR IV / 13º BPM (Tucuruí), por ter no dia 14 ABR 2016, vindo a Capital do Estado a serviço do CPR IV e 13º BPM, com retorno para Tucuruí-PA, no dia 15 ABR 2016.

15 ABR 2016

CAP QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, do CPR VII / 11º BPM (Capanema), por haver sido transferido e apresentado na DP, permanecendo adido, conforme publicação no BG nº 052, de 17 MAR 2016.

MAJ QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, do DPCDH (Icoaraci), por haver seguido para a cidade de Macapá-AP, no período de 18 a 29 ABR 2016, para participar do Curso de Formação de Master do Proerd.

1º TEN QOPM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 7º BPM (Redenção), beneficiado com alvará de soltura, expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital.

18 ABR 2016

TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, da APM (Marituba), após gozar 16 (dezesseis) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 31 MAR a 15 ABR 2016.

20 ABR 2016

TEN CEL QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, do EMG (Icoaraci), por haver se deslocado para o 33º BPM (Bragança), a fim de atuar na Operação Tiradentes 2016, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 006/2016, retornando no dia 24 ABR 2016.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, respondendo pelo Comando do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido ao CAP QOAPM RG 15138 ELTON BRASIL DA COSTA, do 33º BPM (Bragança), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 28 MAR a 27 ABR 2016, passando a responder no referido período, o MAJ QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, acumulativamente com as funções que já exerce (Of. nº 161/2016 - CPR VII) (Nota nº 97/2016 - 2016) (Of. nº 323/2016 – DP/1).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O MAJ QOPM MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Subdiretor de Pessoal, respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, regularizou o estado civil de SOLTEIRO para CASADO do MAJ QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, do CG, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por haver contraído matrimônio com a Srª ALEXANDRA CINTIA SOUSA DOS SANTOS, no dia 28 AGO 2015, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Of. nº 201600850/Gab. Militar/TCE-PA) (Nota nº 95/2016 - 2016) (Of. nº 323/2016 – DP/1).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O MAJ QOPM MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Subdiretor de Pessoal, respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, incluiu como dependente do MAJ QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, do CG, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a menor ISABELLE GILDA DOS SANTOS DA CUNHA (filha), nascida em 28 SET 2015, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 96/2016 - 2016) (Of. nº 323/2016 – DP/1).

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 15051 **ROSINALDO** DA SILVA CONCEIÇÃO, do CME (Belém), para a cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 11 ABR 2016, sem ônus para o Estado (Of. nº 140/2016 – CME) (Nota nº 98/2016 - 2016) (Of. nº 347/2016 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS – AJG**

13 ABR 2016

SD PM RG 37689 DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES, da DF (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, a partir do dia 14 ABR 2016.

15 ABR 2016

3º SGT PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL, do CCPP (Icoaraci), por haver seguido para a cidade de Macapá-AP, no período de 18 a 29 ABR 2016, para participar do Curso de Formação de Master do Proerd.

19 ABR 2016

CB PM RG 18718 AUGUSTO CÉSAR MIRANDA PINTO, do CIPAS (Icoaraci), por haver seguido para o município de Bragança-PA, a serviço da PMPA, no período de 20 a 24 ABR 2016.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a 2º TEN QOSPM RG 39713 CLYVIA REJANE ROCHA BANDEIRA DA SILVA a viajar para os Estados Unidos (USA), no período de 7 a 21 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o CAP QOPM RG 33457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES a viajar para a cidade de Santiago-CHILE, no período de 1º a 8 de abril de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a 2º TEN QCOPM RG 39706 ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, a viajar para as cidades de Orlando e Miami-EUA, no período de 18 a 26 de abril de 2016, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a 2º SGT PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS a viajar para a cidade de Santiago-Chile, no período de 31 de março a 12 de abril de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o CAP QOSPM RG 37713 ÂNGELO PONTES SCOTTA a viajar à cidade de Tampa-EUA, no período de 13 a 20 de abril de 2016, a fim de participar do Evento do Ultimate Fight Championship (UFC), como fisioterapeuta, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA a viajar para a cidade de Madri-Espanha, no período de 11 a 24 de maio de 2016, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o 2º TEN QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, a viajar para a cidade de Tóquio-Japão, no período de 15 a 29 de abril de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, a viajar para as cidades de Santiago-Chile e San Martin de Los Andes-Argentina, no período de 31 de março a 13 de abril de 2016, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Operações, a viajar à cidade de Las Vegas (Nevada) nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 9 de abril de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do evento ISC West 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.112, de 20/04/2016).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 001/2016 – PM/5, de 01 de fevereiro de 2016 – EMG/PMPA

Nomeia comissão experimental para a composição de Mestres de Cerimônia, em caráter experimental, visando atender a demanda dos eventos da PMPA no âmbito da Região Metropolitana de Belém.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VII;

Considerando que se constitui, como umas das atribuições da 5º Seção do EMG, encarregar-se do Cerimonial Civil e Atividades Sociais, bem como do Cerimonial Policial Militar, entretanto, não dispõe de uma comissão de Mestres de Cerimônia que esteja vinculada a essa seção;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão experimental, pelo prazo de 06 (seis) meses, de Mestres de Cerimônia para atender a demanda dos eventos no âmbito da Capital e Região Metropolitana do Estado do Pará;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE (AJG), MAJ QOPM RG 24962 **FERNANDA** DE NAZARÉ LOPES ANDRADE (CPOE), CAP QOPM RG 23190 **MARCÉLIA** CHAVES NINA (EMG), 1º TEN QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO** (CITEL) e 1º TEN QOPM RG 35505 **KÁTIA** VANESSA (CFAP), para, sob a coordenação do primeiro, atender a demanda da Capital e Região Metropolitana do Estado do Pará.

Art. 3º O planejamento e a execução de cerimonial na PMPA são de responsabilidade do Comando da Unidade promotora do evento.

Art. 4º A Comissão poderá se reportar diretamente ao Comando da Unidade promotora do evento, a fim de tratar de assunto pertinente ao objeto dessa Portaria;

Art. 5º As unidades promotoras de eventos são:

I – Órgãos de Direção Geral;

II – Órgãos de Direção Intermediária;

III – Órgãos de Direção Setorial;

IV – Órgãos de Apoio;

V – Órgãos de Execução.

Art. 6º Compete ao Mestre de Cerimônia a elaboração do roteiro do evento promovido pela unidade promotora.

Parágrafo Único: A unidade promotora deverá, obrigatoriamente, encaminhar a Nota de Instrução do evento à PM/5, a fim de que adote as providências necessárias, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias úteis antes do evento.

Art. 7º Nos casos em que estiver confirmada a participação de Oficiais Gerais das Forças Armadas, Secretários de Estado, Comandantes Gerais das Corporações Militares dos Estados, Chefes de Estado Maior Geral ou de autoridades que lhes representem em qualquer

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

cerimônia na Polícia Militar do Pará, a PM/5 encarregar-se-á de acompanhar e orientar a Unidade promotora a respeito dos procedimentos relativos ao seu cerimonial específico.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste Artigo, a unidade promotora deverá, obrigatoriamente, encaminhar a Nota de Instrução do evento à PM/5 para as providências necessárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da solenidade.

Art. 8º O Cerimonial civil para visitas, recepções, palestras, conferências e solenidades militares da PMPA, será detalhado em normas específicas pelo Comandante Geral da corporação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 193/2016 – 5ª Seção/EMG).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 342/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 30 (trinta) dias férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2015, exercício 2016, do mês de dezembro/2016 para o mês de julho/2016, a que tem direito o 1º TEN QOPM RG 23548 **RAYNÉRIO** DA SILVA COSTA, da CorCPR I (Santarém).

Art. 2º **ANTECIPAR** o gozo de 30 (trinta) dias férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2015, exercício 2016, do mês de agosto/2016 para o mês de junho/2016, a que tem direito o 1º TEN QOPM RG 35501 **WERVERSON** HERMINIO DA SILVA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

PORTARIA Nº 357/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. Nº 881/2016-P/1 protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de maio/2016 para o mês de junho/2016, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2015, exercício 2016, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER SANTOS DA SILVA**, do 24º BPM (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 358/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 30 (trinta) dias férias regulamentar, previstas no plano referente ao ano 2015, exercício 2016, do mês de agosto/2016 para o mês de maio/2016, a que tem direito o CAP QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES **LIMA**, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 359/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

Art. 1º **AUTORIZAR** a MAJ QOPM RG 19052 ANA **CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA**, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém), a gozar 08 (oito) dias de férias regulamentar, referentes ao ano de 2015, exercício 2016, no período do dia 24 ABR a 01 MAIO 2016, ficando os 22 (vinte e dois) dias restantes para serem gozados no mês de junho/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 339/2016 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ **MARTINS JÚNIOR**, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 26 DEZ 2005 a 26 DEZ 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 323/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 340/2016 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER** SANTOS DA SILVA, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 30 JUN 2010 a 31 JUN 2016, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, averbado no Boletim Geral nº 047/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 323/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 343/2016 – DP/1:

O SUDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOPM RG 30360 **KLEBER** GOMES DE SOUSA, do 7º BPM (Redenção), para fins de inatividade, de acordo com o artigo 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, equivalente ao tempo de 776 (setecentos e setenta e seis) dias de serviços prestados no NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, no período de 16 JUN 1998 a 01 AGO 2000, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 323/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 345/2016 – DP/1:

O SUDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOPM RG 30360 **KLEBER GOMES DE SOUSA**, do 7º BPM (Redenção), para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares não gozados, equivalentes a 30 (trinta) dias dos anos de **2002** e **2003**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 323/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 356/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 330/2016 – DP/1, publicada no BG Nº 067, de 08 ABR 2016, que concedeu a TEN CEL QOPM RG 18344 **ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES**, da CorCPRM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 1992 a 01 FEV 2002, por já ter sido publicada no BG Nº 044, de 07 MAR 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 363/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 30360 **KLEBER GOMES DE SOUSA**, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 16 ABR 2001 a 16 ABR 2011, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 364/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOSPM RG 22559 **ORLANDO JOSÉ ALVES MELO**, do CMS (Belém), para fins de inatividade, de acordo com o artigo 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados como autônomo, no período de 01 ABR 1989 a 28 FEV 1990 e 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados como autônomo, no período de 01 JUN 1990 a 30 SET 1990, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 367/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da 1º TEN QOAPM RG 18539 **NELMA PEIXOTO DOS SANTOS**, do 25º BPM (Mosqueiro), para fins de inatividade, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 OUT 1991 a 01 OUT 2001, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 368/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 35460 **ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR**, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 30 MAR 2016, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, averbado no BG nº 086/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 369/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 16224 **HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA**, do CPR I (Santarém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 2001 a 01 FEV 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 370/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21189 **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, da CorCPR V (Redenção), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 1986 a 31 MAIO 1990 e 02 MAR 1994 a 27 ABR 2000, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 371/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, do BPE (Belém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 372/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 18399 **ALMERINDO LIMA DE SOUSA**, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares não gozados, equivalente a 30 (trinta) dias dos anos de **2001, 2002 e 2010**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 347/2016 – DP/1).

● **ATO DA CHEFIA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA**

O CHEFE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA (CCPP), no uso de suas atribuições legais, informa a todos Diretores, Chefes e Comandantes dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA), e que possuem em seus efetivos Policiais Militares (PPMM) que aplicam o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que considerando **RECOMENDAÇÃO** da Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), da PMPA, o relatório de Jornadas Extraordinárias deverão conter: os nomes das escolas atendidas; número de turmas e alunos atendidos; dias e horários em que as aulas foram aplicadas; nome do diretor (a) da escola e declaração deste ratificando que o PROERD está sendo desenvolvido em sua unidade escolar.

Bem como, ainda para atender a mesma **RECOMENDAÇÃO** da CPCI, sejam juntados ao relatório os seguintes documentos dos PPMM que aplicam o PROERD: escalas de serviços extraordinários; escalas dos serviços ordinários; cópia do certificado de conclusão do curso de instrutor PROERD.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

Outrossim, informo-vos que tais documentos devem ser enviados de acordo com o ATO desta Chefia, publicada em BG de 05 de abril de 2016.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de abril de 2016.
JUNISO HONORATO E SILVA - TEN CEL QOPM
CHEFE DO CCPP

(Of. nº 144/2016 - CCPP).

● OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 285/2016 – 2ª VARA DE JUIZADO VIOL DOMEST/FAM. MULHER

Belém, 06 de abril de 2016.

REQUERENTE: LIDICE DALIA BIBAS SOUTO SILVA

REQUERIDO: **CB PM RG 22892 MARCOS ANTÔNIO SOUTO SILVA, do BPE.**

PROCESSO Nº 00012043220168145150

Senhor Comandante,

Encaminho, em anexo, cópia das decisões que concederam Medidas Protetivas em favor da requerente Lidice Dalia Bibas Souto Silva, e do respectivo Mandado de Intimação do requerido MARCOS ANTÔNIO SOUTO SILVA, paraense, 42 anos, cabo da Polícia Militar, lotado no Batalhão de Eventos, nascido no dia 30 AGO 73, carteira funcional de nº 22892 PM/PA, filho de Maria Madalena Conceição Souto e José Neres da Silva, para que possa tomar ciência da INTEGRALIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS CONCEDIDAS que está obrigado a cumprir, inclusive no que tange aos ALIMENTOS PROVISÓRIOS DEFERIDOS, sob pena de ser decretada sua prisão preventiva. Ressalto que uma cópia do referido mandado deverá ser entregue ao requerido e outra devolvida a este Juízo, com a devida urgência, contendo o cliente intimado.

DECISÃO:

Tendo em vista as razões formuladas às fls. 33/35, defiro, parcialmente, o pedido formulado para incluir no rol das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA deferidas em favor da Srª LIDICE DALIA BIBAS SOUTO SILVA, em decisão prolatada em 23/02/2016 (fl. 13), a de proibição do agressor Sr. MARCOS ANTÔNIO SOUTA SILVA, frequentar o local de trabalho da vítima, sito à Tv. Castelo Branco, nº 912, bairro: São Braz.

Quanto ao pedido de decretação de prisão preventiva, conforme decisão de fl. 28, analisarei no dia da audiência de justificação marcada par o vindouro dia 25/04/2016, às 09h30.

Tendo em vista a certidão de fl. 23, oficie-se ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para que dê ciência ao requerido, Cabo PM MARCOS ANTÔNIO SOUTO SILVA, lotado no Batalhão de Eventos, carteira funcional nº 22892 PM/PA, do inteiro teor desta decisão, bem como da data da audiência marcada para o dia 25/04/2016, às 09h30 e das decisões de fls. 13 e 20, cujas cópias também deverão acompanhar o ofício. Cumpra-se com urgência.

Solicito ainda que Vossa Senhoria adote as providências necessárias para apresentação do referido Policial Militar, perante este Juízo, na Sala de Audiências sito à Rua Tomázia Perdigão, s/n, Largo São João, Fórum Criminal, Anexo II (próxima a carceragem), 1º Andar, Cidade Velha, nesta Cidade, com as cautelas de praxe, no dia 25 ABR 2016, segunda-feira, às 09:30, para participar da Audiência de Justificação nos Autos da Medida Protetiva acima referida.

Respeitosamente,

MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPE (Belém)** e providencie a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0341 DE 18 DE ABRIL DE 2016 - JME

O Exmº Sr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, Juiz de Direito, respondendo pela JME/PA, no uso de suas atribuições legais, comunicou a este Comando, que **por força da Lei Federal nº 8.457/92, em seu artigo 26, nos dias de sessões, os Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça estarão dispensados do serviço.**

Comunicou ainda, **que as audiências são diárias e que os Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça 2º trimestre de 2016, devem estudar os processos colocados em pauta, requisitou pois, que seja observado tal dispositivo com relação aos Juizes do CPJPMPA, bem como não sejam os mesmos escalados às vésperas de audiências, em serviço de vinte e quatro horas ou no período noturno, bem como, não sejam designados para serem encarregados de procedimentos (APFD, PAD, PADS, CD, IPM, Sindicância e Termo de Deserção), em suas Unidade Militares, para que não haja prejuízo à saudável participação dos Oficiais nos trabalhos dessa Corte de Justiça, no trimestre.**

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento todos os Comandantes da Capital e do interior do Estado, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, Chefes e Diretores e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA, caso haja algum impedimento para o cumprimento acima descrita.**

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

OFÍCIO Nº 0327 DE 12 DE ABRIL DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26 ABR 2016, às 09h30, para audiência de julgamento do acusado 3º SGT PM RG 21615 CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA, da CIOE, referente aos Autos do Processo nº 00051355720138140200.

Solicitou a este Comando que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 26 ABR 2016, às 08h, bem como o comparecimento, às 09h, dos Juízes-Membros do CEJ: MAJ PM RG 27071 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO ARAÚJO, do DGA, MAJ PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, da DAL, CAP PM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO, da CIEPAS, e o CAP PM RG 33525 FELIPE DE CORRÊA AIRES, da CIOE, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0333 DE 15 DE ABRIL DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29 ABR 2016, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas militares CB PM RG 35297 EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES PANTOJA CARDOSO, do 25º BPM, SD PM RG 36689 ELDER VILHENA DOS SANTOS e o SD PM RG 37054 GÉRSO FERREIRA FÔRO, ambos do BPCHOQ, nos Autos do Processo nº 00001042220148140200, no qual figura como acusado CB PM RG 28093 SÍLVIO JARBAS MARTINS BARRADAS, do BPOT.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 29 ABR 2016, às 08h, para realização o ato processual.

OFÍCIO Nº 0348 DE 18 DE ABRIL DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29 ABR 2016, às 10h, para audiência de julgamento do acusado TEN CEL PM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, do CPR IV, referente ao Processo nº 00003915320128140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 29 ABR 2016, às 08h, bem como o comparecimento, às 10h, dos Oficiais, membros do CEJ, CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da DPCDH, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CPC, CEL PM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, da DP, e CEL PM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, da DEI, trajando túnica, para realização de ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 146 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 32933 LUCIVALDO ALVES DE SOUZA e o SD PM RG 37081 EDUARDO RIBEIRO BARATA, ambos do 1º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00985881720158140401.

OFÍCIO Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19978 GILVANDRO DE SOUZA ALMADA e o CB PM RG 26089 JOAQUIM NUNES SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 12h20, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00014822120168140401.

OFÍCIO Nº 411 DE 07 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, do 21º BPM, e o CB PM RG 32534 GEORGE ARAÚJO LEAL, do BPRV, no dia 25 ABR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00017869820128140097.

OFÍCIO Nº 132 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 34670 MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA, do 20º BPM e o SD PM RG 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, do BPE, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00035533020158140401.

OFÍCIO Nº 0034 DE 12 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. MELVIN VASCONCELOS LAURINDO, Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 28425 JOSIAS PIEDADE GURJÃO, do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00181371020128140401.

OFÍCIO Nº 0206 DE 14 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

PM RG 17905 DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS, do 6º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h40, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0006655220108140006.

OFÍCIO Nº 065 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sra. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 36775 RENATO MONTEIRO DOS SANTOS e o SD PM RG 36390 LENNON JOHN CAMPOS CUNHA, ambos do 2º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00168261320148140401.

OFÍCIO Nº 0032 DE 12 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. MELVIN VASCONCELOS LAURINDO, Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes ed Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO e o CB PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES, ambos do 10º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00096250420138140401.

OFÍCIO Nº 0029 DE 12 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. MELVIN VASCONCELOS LAURINDO, Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 32507 SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS, SD PM RG 38913 IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, ambos do 24º BPM, e o SD PM RG 36881 PEDRO DE SOUZA FIALHO JÚNIOR, do 10º BPM, adido ao 24º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00235737620148140401.

OFÍCIO Nº 0050 DE 11 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉSAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19911 ELOY INÁCIO LIMA JÚNIOR, CB PM RG 33229 AUGUSTO FERREIRA DINIZ, ambos do 20º BPM, e o CB PM RG 32354 CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, do CPC, no dia 25 ABR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00034468520108140401.

OFÍCIO Nº 1516 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretor de Secretaria da 12ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24655 JORGE BARBOSA LOW, CB PM RG 34917 GLEIDSON ALMEIDA MAIA e o SD PM RG 36771 SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, todos do 20º BPM, no dia 25 ABR

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00066503820158140401.

OFÍCIO Nº 239 DE 15 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17858 ARTEMES VINÍCIUS SILVA SIQUEIRA e o CB PM RG 24210 ROBERTO CARLOS DA SILVA PANTOJA, ambos do 1º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00130171520148140401.

OFÍCIO Nº 193 DE 12 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. BÁRBARA FILAKOSKI ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17900 CLÉBER MONTEIRO LEÃO, CB PM RG 34666 RONALDO RIBEIRO TEÓFILO e o SD PM RG 39015 CARLOS ALBERTO SANCHES DE LIMA, todos do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01932625920168140301.

OFÍCIO Nº 195 DE 12 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. BÁRBARA FILAKOSKI ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 34640 ALFONSO MARCUS GONÇALVES OLIVEIRA e o SD PM RG 36538 DANILSON SAÚMA PEREIRA, ambos do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01862283320168140301.

OFÍCIO Nº 194 DE 12 DE ABRIL DE 2016 – PJ

A Sra. BÁRBARA FILAKOSKI ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 21616 GILBERTO ROSA DAS CHAGAS, CB PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUZA e o SD PM RG 39339 LEANDRO BARBOSA REIS, todos do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01942525020168140301.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 15858 EDOSN CHARLES NASCIMENTO DA SILVA e o SD PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00006328520168140006.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

OFÍCIO Nº 1519 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretora de Secretaria da 12ª Vara criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17781 WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, CB PM RG 34724 MÁRCIO MENDES EVANGELISTA e o SD PM RG 36637 JOSUÉ PANTOJA PENICHE, todos do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00376003020158148140401.

OFÍCIO Nº 400 DE 09 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉSAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VÍTOR DA COSTA, do BPOP, e o CB PM RG 34902 ROBERTO SANTOS COQUEIRO, do 1º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00080153520108140401.

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE ABRIL DE 2016 – PJ

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Var de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, do CCC, no dia 25 ABR 2016, às 09h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00002556120028140013.

OFÍCIO Nº 1520 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA e o CB PM RG 24465 EMANOEL SILVA DO AMARAL, ambos do 20º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00347198020158140401.

OFÍCIO Nº 205 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciária da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 32788 ALENILSON LOPES DO REMÉDIO, do 20º BPM, e o SD PM RG 39443 RAUL GUILHERME SANTOS FERREIRA, do 6º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00007046920168140201.

OFÍCIO Nº 201 DE 08 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SANCHES LEÃO, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

naquela Comarca o 2º SGT PM RG 13993 RAIMUNDO FOICINHO DIAS, do 2º BPM, e o SD PM RG 37187 PAULO RAIMUNDO NONATO SILVA DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00127296720148140401.

OFÍCIO Nº 219 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

o Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 31889 ENEIS LIMA FIGUEIREDO, do 1º BPM, e o SD PM RG 36243 ÂNGELO PINHEIRO DOS REIS, do 2º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00060451220118140401.

OFÍCIO Nº 336 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 1º BPM, adido ao 24º BPM, CB PM RG 34755 OSMAR LEONARDO DOS SANTOS e o SD PM RG 38914 ISAAC COSTA RAMOS, ambos do 24º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00345811620158140401.

OFÍCIO Nº 0202 DE 11 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG LUIZ CLÁUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, da DP, e o 3º SGT PM R/R RG 9786 ÁUREO BAIÁ DO AMARAL, do CIP, no dia 25 ABR 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00024118420088140006.

OFÍCIO Nº 0474 DE 03 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 23926 MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00160874020148140401.

OFÍCIO Nº 0480 DE 04 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO e o SD PM RG 39580 VALDENOR DE MELO FERREIRA, ambos do 2º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00041015520158140401.

BOLETIM GERAL Nº 076 – 25 ABR 2016

OFÍCIO Nº 245 DE 09 DE MARÇO DE 2016 – PC

A Exma. Sra. Dra. LEINA CECÍLIA T. E SOUSA VALENTE, Delegada de Polícia da DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 37030 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, do 1º BPM, no dia 25 ABR 2016, às 14h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do BOP nº 00035/2016.100514-8.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA